EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Industria, Comercio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187/2019
Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 187 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4269/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 17:55

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	**Secretaria de Saúde: Postos de Saúde do bairro Araretama (Postos I e III): manutenção do telhado e pintura**	**R$ 25.000,00**
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), junto à Secretaria de Saúde**, para promover à **manutenção dos telhados e pintura dos Postos de Saúde do bairro Araretama (Posto I e III).**

Tal emenda certamente auxiliará os usuários dos postos de saúde citados.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES